

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE



EDITAL DE OCUPAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA FM

A Rádio Frei Caneca FM, emissora pública da Fundação de Cultura do Recife, visando democratizar a programação e abrir espaço para produções radiofônicas produzidas no Recife, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de X a X de 2017, receberá inscrições de propostas de programas de rádio para ocupação de x (...) horas da programação da emissora.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos de caráter voluntário:

- I. Oriundos da produção independente, já patrocinados por leis de incentivo;
- II. Inéditos propostos por estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação de IES (Instituições de Ensino Superior) localizadas no estado de Pernambuco e que não possuam emissora de rádio;
- III. Inéditos, de rádios comunitárias outorgadas ou livres, da Região Metropolitana do Recife (Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Igarassu, Abreu e Lima, Ipojuca, Goiana, Escada, Moreno, Sirinhaém, Itapissuma).
- IV. Inéditos, propostos por pessoas física ou jurídica.

Parágrafo primeiro: se faz necessário que esses programas sejam inéditos em todas as plataformas e produzidos exclusivamente para este edital

Parágrafo segundo: Nenhum executante dos projetos terá vínculo institucional e/ou empregatício com a rádio e nem receberá remuneração. Será lavrado contrato com cada um dos proponentes de projetos aprovados, contendo os termos dessa relação. As propostas de projetos deverão ter a finalidade de incentivar a diversidade de produções radiofônicas que atendam às 54 Propostas da Sociedade Civil para a Rádio Frei Caneca FM, garantindo a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, diversidade social, cultural, de ideias, combate ao racismo e à intolerância religiosa; preferencialmente, incentivando a educação, promoção da cultura e/ou das artes e a defesa e preservação do meio ambiente. **Dizer como será julgado e por quem**

1.1 Informações Gerais

- 1.1.1 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Recife-PE
- 1.1.2 O edital e seus anexos serão obtidos através da internet no endereço eletrônico www.freicanecafm.org
- 1.1.3 Os esclarecimentos das dúvidas referentes a este **Edital de Ocupação de Programação da Rádio Frei Caneca FM** poderão ser solicitados por qualquer interessado até 2 (dois) dias úteis antes da data de encerramento das inscrições, referida no item 5 do edital, através do e-mail: freicanecafm@gmail.com

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta convocatória:

2.1.2. Pessoa Jurídica legalmente constituída de todo território nacional

2.1.3. Pessoa Física radicada em qualquer parte do território nacional

Parágrafo primeiro: Cabe exclusivamente ao proponente do projeto inscrito o diálogo com a gestão da Rádio Frei Caneca FM, ficando sob sua responsabilidade a relação com os demais integrantes da equipe que compõe o projeto.

Parágrafo segundo: Este Edital está aberto a propostas oriundas de todo o território nacional; a Rádio Frei Caneca FM reserva-se o direito de garantir que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos projetos aprovados sejam de proponentes nascidos ou radicados há pelo menos 1 (um) ano em Pernambuco, no caso de pessoas físicas; ou pessoas jurídicas legalmente constituídas no estado.

2.2 A Rádio Frei Caneca FM não disponibilizará pessoal, equipamentos, estrutura técnica e/ou operacional para a realização dos produtos radiofônicos.

2.3 Cada proponente é livre para inscrever quantos projetos quiser, sendo que será aprovado apenas 1 (uma) proposta por proponente. Isso não inviabiliza a participação dessa pessoa como integrante da equipe de outros projetos

2.4 No caso de projetos propostos por estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) do estado de Pernambuco, a comissão avaliadora buscará garantir a diversidade de produções estudantis, contemplando a maior quantidade de representantes das IES, desde que as produções tenham qualidade técnica e de conteúdo para serem selecionadas.

2.5 Categorias dos proponentes

Código	Proponente
A	Oriundos da produção independente, já patrocinados por leis de incentivo (com pelo menos 1 profissional da área de comunicação)
B	Estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação de IES - Institutos de Ensino Superior, que não possuam emissora de rádio
C	Rádios comunitárias outorgadas ou livres da Região Metropolitana do Recife
D	Pessoas física ou jurídica

3 DO PERFIL PROGRAMÁTICO

Colocar a quantidade de horas que serão ocupadas

As faixas horárias disponíveis para ocupação da programação referentes a este edital seguem especificadas em quadro abaixo.

Código	Programa	Descrição da proposta	Formato	Faixa horária	Público	Qtd	Duração
A	Revista da Mulher	Programa voltado a debater todos os temas do universo de interesse das mulheres fortalecendo suas pautas e o protagonismo da	Musical informativo	Sábado 18h a 19h	Jovens e adultos	52	60 minutos

		mulher na sociedade.					
B	Debate	Programa de debate apresentando entrevistados com pontos de vista antagônicos discutindo temas relevantes da sociedade.	Debate	Segunda 20h a 22h	Jovens e adultos	52	120 minutos
C	Música clássica	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas de orquestras sinfônicas e obras de autores eruditos e clássicos.	Musical informativo	Terça 20h a 22h	Jovens e adultos	52	120 minutos
D	Do Frevo ao jazz	Programa musical voltado a apresentar de forma didática música instrumental com perfil jazzístico, jazz e outras obras de músicos virtuosos sempre na perspectiva das obras, instrumentistas e compositores do Frevo.	Musical informativo	Quarta 20h a 22h	Jovens e adultos	52	120 minutos
E	Música e cultura negra	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações da cultura negra desde as expressões mais tradicionais às contemporâneas atuando no combate ao racismo.	Musical informativo	Quinta 20h a 22h	Jovens e adultos	52	120 minutos
F	Rock	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas de artistas independentes brasileiros e estrangeiros que dialoguem com as expressões musicais deste gênero.	Musical informativo	Sexta 20h a 22h	Jovens e adultos	52	120 minutos
G	infantil	Programa musical e ficcional voltado a apresentar de forma didática músicas e histórias para o público infantil trazendo temas relevantes à construção da cidadania e direitos humanos, combatendo o racismo e o machismo nas	Musical informativo	Sábado 8h a 10h	infantil	52	120 minutos

		crianças.					
H	Forró	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas do universo do forró: xote, xaxado, baião, samba de latada, mazurca entre outras expressões que façam parte do contexto do forró.	Musical informativo	Sábado 10h a 12h	Jovens e adultos	52	120 minutos
I	Reggae	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do universo reggae, dub, ska, rocksteady, dub entre outros estilos do contexto desta expressão musical.	Musical informativo	Sábado 16h a 18h	Jovens e adultos	52	120 minutos
J	Música do mundo	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações de artistas de vários países dos estilos que compõe a expressão World Music.	Musical informativo	Sábado 20h a 22h	Jovens e adultos	52	120 minutos
K	Música eletrônica	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações da cena de música eletrônica no Brasil e no Mundo.	Musical informativo	Sábado 22h a 24h	Jovens e adultos	52	120 minutos
L	experimental	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações de artistas que atuem produzindo obras sonoras experimentais.	Musical informativo	Domingo 22h a 23h	Jovens e adultos	52	60 minutos
M	Hiphop	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do rap e hiphop do Brasil e do mundo.	Musical informativo	Domingo 16h a 18h	Jovens e adultos	52	120 minutos
N	Revista LGBTT	Programa voltado a debater todos os temas do universo de interesse do público LGBTT fortalecendo suas pautas e o protagonismo destes e destas na sociedade.	Revista informativa	Domingo 13h a 14h	Jovens e adultos	52	60 minutos

O	samba	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do samba em Pernambuco e no Brasil	Musical informativo	Domingo 10h a 12h	Jovens e adultos	52	120 minutos
P	Tradição	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações da música popular, folclórica e dos povos tradicionais produzida em todo o Brasil.	Musical informativo	Domingo 8h a 10h	Jovens e adultos	52	120 minutos
Q	Blues	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do Blues no Brasil e do mundo	Musical informativo	Domingo 20h a 22h	Jovens e adultos	52	120 minutos
R	Rock Pesado	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do rock pesado do Brasil e do mundo, desde o punk e hardcore ao metal mais extremo.	Musical informativo	Domingo 23h a 0h	Jovens e adultos	52	60 minutos
S	Comunidade	Programa voltado a apresentar de forma didática músicas, notícias e das comunidades do Recife em parceria com emissoras comunitárias.	Musical informativo e noticioso	Sab e dom 12h a 13h	Jovens e adultos	52	60 minutos
T	Frevo	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do Frevo, desde as obras de compositores mais antigos até novidades contemporâneas.	Musical informativo	Domingo 14h a 16h	Jovens e adultos	52	120 minutos
U	Cinema e trilhas	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do universo da sétima arte, lançamentos e estreias permeados por trilhas sonoras de filmes.	Musical informativo	Sábado 19h a 20h	Jovens e adultos	52	60 minutos
V							
X							

Y							
Z							

Exemplo: Patrick completar com base no colocado abaixo

13, 26, 54 minutos (4 programas por mês) - de 1 a 3 minutos (entre 10 e 15 programas, por mês);

4 LICENCIAMENTO DAS OBRAS

4.3 O licenciamento da obra radiofônica será pelo período de 01 (um) ano, sendo os 6 (seis) primeiros meses em caráter de exclusividade para a Rádio Frei Caneca FM; a partir disso até o fim desse período de 1 (um) ano, o produto poderá ser veiculado em outras emissoras de rádio públicas do Brasil.

4.4 As propostas inéditas inscritas poderão ser disponibilizadas para outras emissoras públicas de rádio do território nacional, para tanto será lavrado contrato com cada um dos proponentes de projetos aprovados, contendo os termos para essa liberação.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Inscrições via Correios(SEDEX)

5.1.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de ... a ... de de 2017 via Correios(SEDEX) em envelope lacrado, externamente identificado; contendo obrigatoriamente:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I) - em uma via sem encadernação - preenchido, datado e assinado pelo proponente (Pessoa Física ou representante legal da Pessoa Jurídica, ou seja, a pessoa habilitada a assinar documentos). Todas as páginas deverão ser rubricadas;
- b) Roteiro do programa-piloto (com toda a linguagem técnica requerida para programa de rádio) mais áudio do programa-piloto (de 5 a 10 minutos) que indique, minimamente, a proposta do programa. Entrega do áudio em formato mp3, com qualidade superior a 128 Kbps.
- c) Roteiro do programa completo (de uma a três edições do programa)

5.2 Inscrições pela internet

5.2.1 As inscrições **deverão** ser realizadas no período da 0h de X de X de 2017 às 23h59 do dia X de X de 2016 no endereço eletrônico www.freicanecafm.org e os arquivos de texto devem estar no formato PDF e wav e mp3 para arquivos em áudio.

5.3 Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição (Anexo I).

6 DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Critério	Descrição	Pontuação
Convergência com outros	Avaliar recursos multimídia e possibilidades multiplataforma	

Critério	Descrição	Pontuação
meios e plataformas	incluídos no projeto	
Obras independentes	Avaliar o caráter independente da proposta	
Alinhamento entre proposta, objetivos e cronograma	Avaliar tecnicamente se a proposta tem coerência com os objetivos descritos, adequação ao cronograma. Adequação da proposta ao perfil programático escolhido	
Adequação técnica	Condições técnicas satisfatórias à realização da produção	
Aspectos artísticos	Avaliar o conjunto de aspectos plásticos, estéticos e de conteúdo do programa-piloto e dos roteiros apresentados	
Afinidade com as diretrizes da emissora	Avaliar se o projeto tem coerência com os objetivos descritos nas 54 Propostas da Rádio Frei Caneca FM elaboradas pela sociedade civil e publicadas. Existe material (site) com essas propostas publicadas?	
Inovação técnica	Avaliar a capacidade inovadora e criativa da proposta	
Representatividade	Legitimidade da equipe do projeto em relação à proposta apresentada	
Currículo da proponente	Avaliar a o retrospecto da atividade profissional	

sugestão: A) adequação B) relevância C) Representatividade D) Inovação

6.1 - A avaliação das propostas será realizada por o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) pareceristas externos, profissionais independentes com notório saber e experiência no mercado audiovisual. Esses serão, ao menos: 1 (um) profissional de comunicação, 1 (um) representante de seguimento artístico e 1 (um) sociedade (???). 1/3 (um terço) dos pareceristas deverá atuar profissionalmente fora do estado de Pernambuco.

6.2-- A emissora se reserva o direito de escolher propostas diferentes - até 20% dos programas inscritos, dependendo da originalidade da proposta. **Será que isso pode dar algum tipo de problema?**

7 DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados publicamente no site no dia de de 2017, e também informado, via e-mail, ao proponente do projeto.

8 RECURSOS ?? em que casos? Como fazer?

sugestão: para cada caso uma situação distinta, o GT, a Comissão ou o conselho devem avaliar, por meio de preenchimento de formulário que deve ser desenvolvido por nós e disponibilizado.

9 DA EXECUÇÃO DO PROJETO

9.1 Prazo e entrega de cópia da obra para A Rádio Frei Caneca FM

A contar da data de divulgação do resultado do Edital:

- a) 60 (sessenta) dias após o resultado: entrega de 20 (vinte) a 30 (trinta) por cento dos programas;
- b) 120 (cento e vinte) dias após o resultado: entrega de mais 30 (trinta) por cento dos programas;
- c) 180 (cento e oitenta) dias após o resultado: entrega do restante dos programas;

sugestão: 60 dias após o resultado entrega de 20 a 30% dos programas 120 dias para os outros 30% e 180 para o % final.

9.2 Os proponentes cujos trabalhos forem selecionados para exibição deverão, antes da entrega do material para a Rádio Frei Caneca FM, terem autorização dos participantes entrevistados nos programas, conforme **Anexo 3** e entregar 1 (uma) via dessa autorização para a Rádio.

10 CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1- Os programas selecionados para ocupar os horários ficarão no ar por um período de 12 (doze) meses;

10.2 – Uma vez por ano haverá lançamentos de Editais de Ocupação da Programação da Rádio Frei Caneca - 1 (um) edital destinado à seleção de projetos voluntários; e 1 (um) edital destinado à seleção de projetos que receberão apoio financeiro oriundos de

10.3 - Os projetos que, durante sua execução na Rádio Frei Caneca, descumprirem as propostas de atuação da emissora serão imediatamente afastados da grade de programação da mesma, com base em análise feita pelo Conselho da emissora.

10.4 – Em caso de suspensão de algum programa, antes do período de 1 (um) ano, a emissora escolherá um projeto suplente que deverá cumprir os requisitos dispostos neste edital;

10.4 – Programas que, no futuro, forem contar com patrocínio (desde que observem as normas de apoio cultural) serão tratados em edital/documentação específico(a) sobre as normas e condições para exibição na Frei Caneca FM;

10.5 – Caso persistam dúvidas, os esclarecimentos poderão ser feitos pelo email institucional aguardando

10.6 – Os materiais enviados não serão devolvidos

11 ANEXOS

Integram este edital os seguintes anexos:

- 11.1 ANEXO 1 - Formulário de inscrição;
- 11.2 ANEXO 2 – Roteiro do programa;
- 11.3 ANEXO 3 – Autorização dos participantes entrevistados; (ver se está adequado)
- 11.4 ANEXO 4 - Ficha para colocar no lado externo do envelope;
- 11.5 ANEXO 5 - Modelo de Recibo (de preenchimento da Rádio Frei Caneca);

Recife, de de 2016

Nome

Assinatura

ANEXO 1 - Formulário de inscrição

Não esquecer de apagar as informações marcadas em vermelho e preencher adequadamente

1 TÍTULO DO PROJETO:

2 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome/Razão Social:
 Responsável legal:
 Endereço: Bairro: CEP:
 Cidade: U.F:
 Email: Fones:
 R.G. Órgão Expedidor: CPF/CNPJ
 Data de nascimento:
 Nome da mãe:
 Cargo/Função:
 Breve resumo de atuação profissional do proponente do projeto (responsável legal):

Pessoa Física: ()

Pessoa Jurídica: ()

Código da categoria do proponente: () A () B () C () D

Perfil Programático: () I () II () III etc

3.OBJETIVOS

3.1 GERAL

3.2 ESPECÍFICOS

4. JUSTIFICATIVA (descrição do produto incluindo número de programas e duração em minutos; proposta de formato para outras mídias; descrição de personagens (se houver),

convidados, locações/estúdio; diferenciais e pontos fortes; aspectos sociais; abrangência e importância do projeto na sociedade)

5. PÚBLICO ALVO**6. ESTIMATIVA DE PÚBLICO****7 ESTRATÉGIA DE AÇÃO** (cronograma de produção, identificando prazos para as ações e período de execução do projeto)

--

8 EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO	
Nome do profissional/ executante/estudante	Função no projeto
	(insira tantas linhas e colunas quanto necessário)

Documentos para anexar:

- Currículos da equipe principal;
- O proponente poderá incluir outros itens, caso julgue necessários à perfeita compreensão da proposta, a exemplo de fotos, matérias de jornal, revista ou site de notícias da internet, todos datados e legendados;
- Não serão aceitas quaisquer modificações na proposta, nem entrega de materiais adicionais, depois de realizada a inscrição;

- Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas deste edital e de seus anexos.

9 TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

(nome do produtor), produtor do projeto **(nome do projeto)** compromete-se em especial a:

I - Realizar o projeto, obrigando-se a estar em constante comunicação com a Gestão da Rádio Frei Caneca FM a respeito de execução, operacionalização das atividades;

II – Não veicular o programa produzido em qualquer outra emissora de rádio física ou virtual de acordo com o especificado no edital;

III – Informar à gestão da Rádio sobre o compartilhamento do programa em redes sociais;

IV – Informar à gestão da rádio sobre eventuais substituições na equipe de trabalho, independentemente do período em que dure essa substituição;

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos expressam a verdade, passando a assinar o presente termo em **02 (duas)** **(só duas mesmo? Quem precisa ter via?)** vias de igual teor e para o mesmo fim.

Local e Data

Assinatura do Proponente

ANEXO 2 – Roteiro do programa

(Utilize fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e use tantas laudas quanto necessário)

ANEXO 3- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Eu, _____, portador da cédula de identidade _____ autorizo a exibição de minha _____ entrevista/voz/produto no _____ Programa _____, a ser exibido pela Rádio Frei Caneca FM.

A minha participação não teve nenhuma contrapartida de ordem financeira.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

ANEXO 4- FICHA PARA COLOCAR NO LADO EXTERNO DO ENVELOPE

Nome do proponente:

Responsável legal:

CPF:

Email:

Título do projeto:

Código da categoria do proponente: () A () B () C () D

Perfil Programático: () I () II () III etc

Assinatura:

Local e data:

ANEXO 5 - MODELO DE RECIBO (DE PREENCHIMENTO DA RÁDIO FREI CANECA)**Via da Rádio Frei Caneca FM**

Eu, _____, representante da Rádio
Frei Caneca FM, recebi o projeto _____, do
representante legal _____ em
___/___/___.

Assinatura: _____

(Para preenchimento da rádio)

-

Via do proponente:

Eu, _____, representante da Rádio
Frei Caneca FM, recebi o projeto _____, do
representante legal _____ em
___/___/___.

Assinatura: _____

(Para preenchimento da rádio)